



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTINELA DO SUL  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**

---

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)**

Este documento constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao termo de referência a serem elaborados, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Responsável pelo preenchimento do ETP

Nome: Wagner Stiborskiw

**I - DESCRIÇÃO DO OBJETO**

Contratação de empresa para eventual prestação de serviço de mecânica leve e pesada de veículos Automotores.

**II - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

Estudo técnico preliminar para tratar da necessidade de contratação de empresa especializada em manutenção mecânica leve e pesada é essencial para garantir a continuidade e a eficiência dos serviços prestados pela Prefeitura, uma vez que os veículos e equipamentos municipais são fundamentais para o funcionamento das atividades e serviços públicos. Por essas razões, a contratação de uma empresa especializada em manutenção mecânica se apresenta como uma medida estratégica para a Prefeitura, visando a otimização dos serviços públicos, a segurança dos envolvidos e o uso responsável dos recursos públicos.

**III - PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**

Considerando o Decreto Municipal, que dispõe sobre o plano de Contratações Anual (PCA), informamos que o objeto de contratação desse processo não encontra-se registrado no Plano de Contratações Anual (PCA) 2025;

**IV – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

O serviço deve ser entregue com as mesmas especificações constantes no termo de referência e seus



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTINELA DO SUL  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

---

anexos.

São de responsabilidade da empresa todos os impostos, taxas, licenças e registros dos órgãos públicos municipais, estaduais e federais, que se fizerem necessários, bem como as despesas com recursos humanos (quando for o caso), deslocamento para carregar veículos a serem consertados (guincho).

Durante a entrega do serviço serão submetidos à inspeção, sendo observados os seguintes itens:

- a) Itens de segurança, uniforme e utilização de EPI
- b) Critérios de Sustentabilidade
- c) Critérios de Qualidade do serviço
- d) Fiscalização da execução do serviço

O fornecedor deverá apresentar, na data da assinatura da Ata de Registro de Preços, pelo menos 02(dois) números de telefones fixos e/ou celulares, além do e-mail, com atendimento em horário comercial, de segunda a sexta-feira, feriados, para registro e providências quanto ao atendimento dos pedidos.

O fornecedor deverá manter a integridade e qualidade do serviço durante a execução.

Ainda, os serviços deverão cumprir todas as exigências legais e a garantia de 03 (três) meses do serviço.

O serviço entregue não poderá conter defeitos técnicos, sob pena de não ser aceito ou devolvido, se constatada a irregularidade após a entrega, e as despesas correram por conta da licitada.

O serviço deverá obter laudo informando o serviço a ser executado, material necessário para conserto e horas necessárias para execução do serviço. Para que com isso a licitante possa realizar a aquisição das peças necessárias para o conserto.

A empresa deverá estar instalada num raio de 30 km para que com isso se possa obter maior agilidade na realização do serviço e fiscalização da execução.

**A empresa deverá receber e/ou retirar com guincho o veículo no prazo máximo de 24 (vinte e quatro)**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTINELA DO SUL  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

horas após solicitado.

#### V – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A quantidade foi solicitada com base em quantitativos consumidos anteriormente, bem como considerando a provável utilização:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
01	Serviço de manutenção mecânica leve	Hora	1.500
02	Serviço de manutenção mecânica pesada	Hora	1.500

#### VI – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Considerando a análise das alternativas disponíveis no mercado, a contratação de empresa para eventual prestação de serviço de mecânica leve e pesada de veículos automotores, é a mais vantajosa para a Administração sob os aspectos da conveniência, economicidade e eficiência. O levantamento de mercado foi realizado conforme Decreto, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme pesquisa de mercado realizada no portal licitacon em anexo ao processo.

#### VII – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços referenciais, conforme pesquisa de mercado realizada no portal licitacon, será de R\$ 605.490,00 (seiscentos e cinco mil, quatrocentos e noventa reais).

#### VIII - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Descrição da solução como um todo trata-se da contratação de empresa para eventual prestação de serviço de mecânica leve e pesada de veículos Automotores.

Nesta sendo, justificasse a solução pretendida a ser adquirida através do Sistema de Registro de Preços, considerando os parâmetros de conveniência, economicidade e eficiência uma vez que dessa forma é possível a administração adquirir os materiais conforme exista a necessidade e assim, respeitando-se os limites orçamentários.

#### XI – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Rua Augusta, 460 – CEP: 96765-000 Fone/fax: 51 2349.0051  
Site: [www.sentineladosul.rs.gov.br](http://www.sentineladosul.rs.gov.br) e-mail: [licitacoes@sentineladosul.rs.gov.br](mailto:licitacoes@sentineladosul.rs.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTINELA DO SUL**  
**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**

---

Será admitida a subcontratação do objeto contratual, mantendo-se a garantia de responsabilidade da empresa contratada. Não haverá parcelamento para esta solução. Os serviços a serem contratados, por sua essencialidade, são prestados de forma permanente e contínua não podendo ser medido por quantidade de medição, apenas a execução dos serviços pelas demandas mensais.

**XII - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis. Apresentando agilidade e flexibilidade de conserto dos veículos conforme necessidade e emergência.

**XI – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

Não há providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato.

**XII – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES**

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes que venham a interferir ou merecer maiores cuidados no planejamento da futura contratação.

**XIII – IMPACTOS AMBIENTAIS**

Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores e à política de sustentabilidade ambiental de acordo com a legislação vigente.

**XIV – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

De acordo com os dados levantados neste Estudo Técnico Preliminar, consideramos pela viabilidade da realização da contratação, visto que foram determinados o interesse público e a necessidade, bem como restou comprovada que os moldes de aquisição aqui dispostos se mostraram vantajosos para a Administração.

Sentinela do Sul, 27 de junho de 2025.

Wagner Stiborskiw

Diretor de Frota